

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50

NIRE 35.300.154.363

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 18 de dezembro de 2020, às 08h00, na sede da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.

2. **PRESENÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no “Livro Registro de Presença de Acionistas”.

3. **CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA.

4. **MESA:** Presidente: Fábio Russo Corrêa e Secretária: Ana Luiza Borges Martins.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração de contrato entre partes relacionadas.

6. **DELIBERAÇÕES:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, conforme atribuições previstas na alínea (f) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, deliberou:

6.1. Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;

6.2. Aprovar a contratação, pela Companhia, na condição de Contratante da Companhia de Participações em Concessões, por meio da sua filial, Engelog (“CPC – Engelog”), na condição de Contratada, para a prestação de serviços de assessoria e gerenciamento de engenharia, com prazo de vigência de 13 (treze) meses; conforme termos e condições apresentados nesta assembleia.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 18 de dezembro de 2020. **Assinaturas:** Fábio Russo Corrêa, Presidente da Mesa e Ana Luiza

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50

NIRE 35.300.154.363

COMPANHIA ABERTA

Borges Martins, Secretária. **Acionista: INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.**, representada pelo Sr. Fábio Russo Corrêa.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

---

*Fábio Russo Corrêa*

*Presidente da Mesa*

*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*

---

*Ana Luíza Borges Martins*

*Secretária*

*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*